



PORTARIA Nº 178 de 07/08/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 194, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO FACELI E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

Considerando o Parecer Jurídico nº 047/2026, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 000315/2023;

Considerando o Despacho da Presidência (ECM Despacho Fundação nº 001139/2026), que acolheu integralmente o referido parecer jurídico e determinou, dentre outras providências, a revisão das atribuições relacionadas à gestão e à fiscalização contratual, com a substituição da Portaria nº 194/2025, de modo a assegurar maior independência entre as funções desempenhadas;

Considerando a solicitação formulada pelo Diretor Acadêmico por meio do Ofício nº 008/2026, requerendo sua exclusão da função de gestor contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 194, de 15 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Contrato de Registro de Diplomas celebrado entre a Fundação FACELI e a Universidade Federal de Viçosa – UFV, nos termos dos arts. 146 e 147 do Decreto Municipal nº 1.606/2023:

GESTOR DO CONTRATO:

Gestor: **DANIEL HIMENES MANZOLI**

Suplente: **ÍTALO ALEXANDRE DA SILVA MARCOLINO**



FISCAL DO CONTRATO:

Fiscal: **THALITA NUNES RUY SEIBERT**

Suplente: **NATÁLIA PASOLINI PERES**

Art. 2º Fica revogada a designação anteriormente atribuída ao servidor **Alexandre Jacob** para a função de Gestor/Fiscal do contrato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 194, de 15 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli